



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 593/2009

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE O NOME A SER DADO À
QUADRA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º.** A Quadra de Esportes em fase de construção, no Km 70, neste Município, terá como nome Oficial: LUIS CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO.
- Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2009.

OLAVIO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal

MÁRCIO RODRIGUES ALMEIDA
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão*